

VIAÇÃO ACARI S/A.
CNPJ: 33.197.120/0001-80

Convocação: Ficam os senhores acionistas convocados para se reunir em assembleia geral ordinária, conjuntamente, no dia 28/04/2021, às 9:30 horas em 1º convocação com a totalidade dos acionista, em nossa sede social na Rua Miguel Rangel,493, Casca-dura, RJ, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) destinação do resultado do exercício; c) eleição da diretoria e a fixação de seus honorários; d) assuntos gerais. Informamos que documentos a que se refere o art. 133 da lei 6404/76, encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade. Rio Janeiro, 16 de Abril de 2021 - A Diretoria.

Id: 2310555

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

CNPJ 33.352.394/0001-04
JUCERJA/NIRE 33.3.000.8797-4,
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Por meio desta convocação, os Senhores Acionistas da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE estão convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede Social da Companhia, situada na Avenida Presidente Vargas, 2.655, Cidade Nova - Rio de Janeiro, no dia 06 de maio de 2021, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

I. Aprovar a eleição de Membros do Conselho Fiscal; Aprovar a Revogação da aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 28 de maio de 2020, do cronograma e pagamento dos Juros sobre Capital Próprio (JCP) referente aos meses de abril a dezembro de 2020; Aprovar a Alteração nos artigos 31, § 1º e 33 do Estatuto da CE-DAE

Encontra-se à disposição dos Acionistas, na sede social e no endereço eletrônico da Companhia, a Proposta da Administração referente à matéria objeto da Ordem do Dia, incluindo cópia do Estatuto Social contendo em destaque, as alterações propostas e suas justificativas.

Os acionistas deverão exibir documento de identidade para comprovar a qualidade de acionista e participar da referida Assembleia Geral Extraordinária. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo, neste caso, ser apresentado também instrumento de procuração com os poderes específicos para o ato.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2021.

Sérgio Cabral de Sá
Presidente do Conselho de Administração

Id: 2310791

Empresa de Transportes Limousine Carioca S/A
CNPJ. (MF) Nº 29.330.594/0001-80

Convocação: Ficam os Srs. Acionistas convocados a se reunirem em AGO a realizar-se no dia 30/04/21, às 9:00hs., na Av. Governador Leonel de Moura Brizola, 540, Duque de Caxias, RJ , a fim de deliberarem sobre a seguintes Ordens do Dia: 1. Aprovação do Balanço Patrimonial exercício findo em 2020; 2. Destinação do Resultado do exercício; 3. Fixação da honorários da Diretoria para o exercício de 2021; e 4.Assuntos Gerais. Duque de Caxias, 21/04/21. A Diretoria.

Id: 2311335

DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS DISCO S/A
CNPJ/MF nº 33.279.993/0001-31

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
A Diretoria da **Distribuidora de Comestíveis Disco S/A**, sociedade por ações, com sede na Avenida Luis Carlos Prestes, nº 410, sala 224, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-055, inscrita no CNPJ sob o nº 33.279.993/0001-31, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o nº 33.3.0008092-9 (a "Companhia"), vem, pela presente, convocar todos os acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se, em segunda e última convocação, no dia 07 de maio de 2021, às 10:30 horas, havendo quórum para tanto, Avenida Luis Carlos Prestes, 410/224 - Barra da Tijuca - RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (i) venda de imóveis da empresa em Volta Redonda, RJ e (ii) assuntos gerais de interesse da Companhia. Caso algum dos acionistas não possa estar presente, o mesmo poderá ser representado por outro acionista, administrador da Companhia ou advogado, através de procuração específica com vigência de até 1 (um) ano, devendo apresentar o respectivo instrumento de mandato ao Presidente da Mesa antes do início da Assembleia, devendo (i) votar em nome do acionista ou (ii) apresentar as decisões e votos do referido acionista através de carta assinada. Em ambos os casos, tal acionista será considerado presente na Assembleia. Quaisquer correspondências, questionamentos e/ou solicitações à administração da Companhia deverão ser encaminhadas por meio do endereço: ac.torre@ppc.com.br. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2021. **Allan Camargo da Torre - Diretor Presidente, Aida da Conceição Fernandes - Diretora Vice-Presidente.**

Id: 2310925

EMPRESA AUTO VIAÇÃO JUREMA S/A
CNPJ (MF) nº 29.336.674/0001-43

Convocação: Ficam os Srs. Acionistas convocados a se reunirem em AGO a realizar-se no dia 30/04/21, às 9:30hs., na Av. Governador Leonel de Moura Brizola, 559, Duque de Caxias, RJ , a fim de deliberarem sobre a seguintes Ordens do Dia: 1. Aprovação do Balanço Patrimonial exercício findo em 2020; 2. Destinação do Resultado do exercício; 3. Fixação da honorários da Diretoria para o exercício de 2021; e 4.Assuntos Gerais. Duque de Caxias, 21/04/21. A Diretoria.

Id: 2311300

DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS DISCO S/A
CNPJ/MF nº 33.279.993/0001-31

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
A Diretoria da **Distribuidora de Comestíveis Disco S/A**, sociedade por ações, com sede na Avenida Luis Carlos Prestes, nº 410, sala 224, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.775-055, inscrita no CNPJ sob o nº 33.279.993/0001-31, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o nº 33.3.0008092-9 (a "Companhia"), vem, pela presente, convocar todos os acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se, em primeira convocação, no dia 07 de maio de 2021, às 10:00 horas, havendo quórum para tanto, Avenida Luis Carlos Prestes, 410/224 - Barra da Tijuca - RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (i) venda de imóveis da empresa em Volta Redonda, RJ e (ii) assuntos gerais de interesse da Companhia. Caso algum dos acionistas não possa estar presente, o mesmo poderá ser representado por outro acionista, administrador da Companhia ou advogado, através de procuração específica com vigência de até 1 (um) ano, devendo apresentar o respectivo instrumento de mandato ao Presidente da Mesa antes do início da Assembleia, devendo (i) votar em nome do acionista ou (ii) apresentar as decisões e votos do referido acionista através de carta assinada. Em ambos os casos, tal acionista será considerado presente na Assembleia. Quaisquer correspondências, questionamentos e/ou solicitações à administração da Companhia deverão ser encaminhadas por meio do endereço: ac.torre@ppc.com.br. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2021. **Allan Camargo da Torre - Diretor Presidente, Aida da Conceição Fernandes - Diretora Vice-Presidente.**

tração da Companhia deverão ser encaminhadas por meio do endereço: ac.torre@ppc.com.br. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2021. **Allan Camargo da Torre - Diretor Presidente, Aida da Conceição Fernandes - Diretora Vice-Presidente.**

Id: 2310917

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A - CODE-MAR
CNPJ Nº20.009.382/0001-21 - NIRE Nº33.3.0031166-1

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA

Ficam os senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária que se realizará em sua sede social, Rua Jovino Duarte de Oliveira, Nº 481, Aeroporto, Galpão Central, Centro, CEP 24.9011-30, Maricá/RJ, bem como na forma do disposto no artigo 18 do Estatuto Social da Empresa, no dia 30 de abril de 2021.
no dia 30 de abril de 2021.
A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em primeira convocação às 10 horas.
A Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação realizar-se-á às 11 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
Pauta da AGE:
I - Reforma Geral do Estatuto Social da Companhia.
Pauta da AGO:
I - Matérias descritas no artigo 132 da Lei Nº6.404 de 15 de dezembro de 1976

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A - CODEMAR

DOS PROCEDIMENTOS

1.A presente reunião será em formato eletrônico/virtual, por meio da plataforma de videoconferência Teams, na forma do disposto no 1º parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.
2.A reunião terá início às 10 horas do dia 30 de abril de 2021 e, poderá ser gravada na íntegra em áudio e vídeo.
3.O Comitê de Assessoramento Estrutural ao Conselho de Administração encaminhará ao e-mail do(a) Acionista, constante dos cadastros da Companhia, no dia 28 de abril de 2021, no máximo, até às 15 horas, o link de acesso à sala virtual da reunião, ocasião em que solicitará seja confirmado o recebimento. Em caso de necessidade de atualização do e-mail, o(a) Acionista (a) deverá informar tal situação ao Comitê de Assessoramento Estrutural ao Conselho de Administração até às 16 horas do dia 29 de abril de 2021, sendo certo que o Comitê atenderá aos pedidos recepcionados em tempo oportuno, encaminhando o link da sessão ao novo endereço de e-mail cadastrado ou por qualquer outra forma de comunicação eletrônica.
4.Para acessar a reunião o(a) Acionista deverá clicar no link de acesso e solicitar permissão para participação da Assembleia conforme solicitado pela plataforma de videoconferência em sua tela de entrada.
5.Durante todo o período de duração da reunião o equipamento do(a) Acionista deverá estar com a câmera frontal habilitada e desobstruída. Solicitamos que os microfones dos(as) Acionista(s) permaneçam inabilitados durante a reunião, a fim de evitar microfonia, devendo ser habilitado no momento apropriado quando solicitado pela Mesa Diretora, ou naquelas hipóteses em que desejar pedir a palavra; a própria plataforma disponibiliza ferramenta para tanto.
6.O ingresso à reunião será restrito aos Acionistas da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR, além de funcionários disponibilizados para prestar suporte técnico convocados a critério da Mesa Diretora para a execução de atividades de apoio à Assembleia Geral Ordinária.

1 Art.18.

(...)

§ 3º - Fica facultada, se necessária, a participação dos Conselheiros na reunião, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O Conselheiro, nessa hipótese, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais, e incorporado à ata da referida reunião. (Redação inserida pela AGE datada de 12 de agosto de 2020)

reunião. Vedada disponibilização de acesso a não integrantes do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. - CODEMAR.

7.É de exclusiva responsabilidade dos(as) Conselheiros(as) os equipamentos necessários para participação da reunião, sinal e conexão, assim como em relação à qualidade daqueles, não ficando a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A - CODEMAR responsável por problemas técnicos que impossibilitem a participação total ou parcial na reunião.

Desde já disponibilizamos os seguintes contatos:
Comitê de Assessoramento Estrutural ao Conselho de Administração
E-Mail:assessoramento.estrutural@codemar-sa.com.br/claudia.pires@codemar-sa.com.br,
Tel.: +55 (21) 9996 9841
+55 (21) 3995-3090
Website: www.codemar-sa.com.br

Id: 2311363

BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A
CNPJ/MF nº 27.757.072/0001-34

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures da Bizcapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A. Ficam convocados os debenturistas da 3ª emissão de debêntures da BizCapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Debenturistas", "Emissão" e "Emissora"), nos termos da Cláusula 8 do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em Série Única, para Colocação Privada, da BizCapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A." ("Escritura"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada exclusivamente por meio da plataforma Microsoft Teams, virtualmente, em primeira convocação no dia 30/04/2021, às 14h, e, em segunda convocação, no dia 11/05/2021, às 14h, para deliberarem sobre a ordem do dia abaixo ("Assembleia"). Termos em letras maiúsculas neste Edital terão o significado atribuído nos documentos da operação. (i) atribuir waiver à Emissora por não ter notificado o Agente Fiduciário e os Debenturistas, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da Data do Vencimento, para informar sobre Dação em Pagamento cf. Cláusula 5.5.2 da Escritura; (ii) apresentação, pela Emissora, de proposta de compra da totalidade dos Créditos Financeiros residuais, representados pelas CCBs que não foram integralmente quitadas, a ser encaminhada aos Debenturistas pela BizCapital Correspondente Bancário Ltda., com pagamento aos Debenturistas na proporção de Debêntures detidas por cada um, e deliberação acerca de tal proposta; (iii) caso a proposta do item (ii) não seja aceita, deliberar sobre a divisão dos Créditos Financeiros entre os Debenturistas, na proporção de Debêntures detidas por cada um, mediante Dação em Pagamento, e sobre a liberação de qualquer garantia que ainda esteja atrelada ao pagamento dos Créditos Financeiros, autorizando o Agente Fiduciário a emitir o Termo de Quitação e Liberação das Garantias das Debêntures; este item, bem como os itens (iv) e (v) restarão prejudicados se for aceita a proposta do item (ii); (iv) caso os Debenturistas não acordem a divisão do item (iii), deliberar pela constituição de condomínio civil entre os Debenturistas para recebimento, por meio de Dação em Pagamento, cf. Cláusula 5.5 da Escritura, dos Créditos Financeiros residuais ("Condomínio"), e subsequente extinção da obrigação da Emissora de pagar o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, que restarão extintas; (v) caso seja deliberado pela constituição do

Condomínio, cf. item (iv), eleger a Emissora para conduzir o processo de recebimento dos Créditos Financeiros em nome do Condomínio, como administradora do Condomínio; (vi) caso sejam aprovados os itens (iv) e (v), aprovar o Instrumento de Cessão de Créditos e Instituição de Condomínio Voluntário e Outras Avenças, cuja minuta será enviada aos Debenturistas, assim que possível; (vii) dar quitação à Emissora e ao Agente Fiduciário em relação à Emissão; e (viii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos estritamente necessários ao cumprimento das deliberações tomadas. O direito de participação na Assembleia será exercido de forma remota, via videoconferência ou mediante a entrega, até o horário da Assembleia, de boletins de voto. Os debenturistas devem encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia, para o e-mail agentefiduciario@vortx.com.br, com cópia para juridico@bizcapital.com.br, (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. Para os que optarem por votar à distância, enviar os respectivos boletins de voto para os referidos e-mails. Será admitida a assinatura dos boletins de voto à distância por meio de assinatura eletrônica. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2021. BizCapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. - Emissora.

Id: 2311050

SOLUTO II PARTICIPAÇÕES S/A - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA
CNPJ 33.876.475/0001-03

Edital de Convocação - Ficam os acionistas da Soluto II Participações S/A - Em Liquidação Ordinária ("Cia") convocados para a AGO da Cia a ser realizada na sede da Cia., com início às 9h do dia 30/04/2021, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar a prestação de contas dos atos praticados pelo Liquidante referente ao ano de 2020; Ademais, comunicamos que, nos termos do art. 133 da LSA, o relatório da administração e a cópia das demonstrações financeiras encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. Alcides Morales Filho - Liquidante.

Id: 2311318

ZÍNIA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME 05.851.532/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam convidados os acionistas da Cia. a se reunir no dia 29/04/21, às 13h00, na sede social localizada na Praça Pio X, nº 98, 9º and/parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para deliberar sobre I) EM AGO: (a) o relatório da administração, parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 2020; (b) destinação do resultado de 2020 da Cia.; (c) reeleição dos membros da diretoria; e II) EM AGE: (a) remuneração dos Administradores; e (b) a alteração do endereço da sede da Companhia. Rio de Janeiro, 20/04/21. Diretoria.

Id: 2311079

CEPTIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS E SISTEMAS S.A.
CNPJ nº 28.721.821/0001-36 - NIRE 33.3.0032479-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária: Ficam os acionistas da **CEPTIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS E SISTEMAS S.A.** ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Echaporã, nº 328 (parte), Distrito Industrial de Santa Cruz, CEP 23.565-907, para nos, termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas da Administração e examinar, discutir, e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Balanço Patrimonial para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (iii) Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos à conta de Reserva de Lucros. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2021. **CEPTIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS E SISTEMAS S.A.**

Id: 2311324

ORGANIZAÇÕES GLOBO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 03.953.638/0001-35 / NIRE 33.300.276.165

Convocação AGO.- Ficam convidados os Srs Acionistas a se reunirem em AGO, na sede social, na rua Lopes Quintas, 303/10º andar - Jardim Botânico, RJ/RJ., às 14h00 do dia 28/04/ 2021, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020;b) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; e (c) demais assuntos de interesse da Companhia. RJ, 21/04/2021. Assinatura: Conselho de Administração.

Id: 2310575

A QUÍMICA SANTA MARINA S/A
CNPJ 33.515.412/0001-13 - NIRE 33.3.000.4523-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 30 de abril de 2021, na Sede da Empresa, localizada na Rua Barão de Itaipu 91, Andaraí - Rio de Janeiro/RJ, às 15 horas, para deliberarem sobre as seguintes matérias: 1. Tomada de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; 2. Eleição da Diretoria. 3.Outros assuntos de interesse da Sociedade. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2021. Yolanda de Alencar Francesconi - Diretora-Presidente.

Id: 2311093

LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A.
CNPJ/ME nº 24.100.518/0001-65

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DAS 1ª EMISSÃO

A LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A., com sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 110, Botafogo, CEP 22.290-240, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.100.518/0001-65 ("Companhia"), vem convocar os titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da 1ª (primeira) emissão da Companhia ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos do artigo 71 da lei 6.404/76, de 15/12/1976 ("Lei das S/A"), e da cláusula 10.1.2 do "Instrumento Particular de Escritura Da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para distribuição pública com esforços restritos, da LEST - Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A" ("Escritura"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada em 29/04/2021, às [12h00], via vídeo conferência através da plataforma "Microsoft Teams", conforme previsto no art. 127 e §2º do art. 124 da Lei das S/A, na cláusula 4.1 da Escritura e na Instrução CVM nº 625, de 14/05/2020 ("Assembleia"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) A concessão, ou não, de consentimento prévio (waiver) para o não cumprimento pela Companhia da obrigação não pecuniária prevista na Cláusula 8.1, item (i), alínea "a" da Escritura, relativa exclusivamente à apresentação das demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; e (b) A aprovação, ou não, para a entrega das demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020 em até 60 (sessenta) dias contados da data da realização da Assembleia. Os Debenturistas poderão se fazer re-